LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1027443-57.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA - EIRELI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **janeiro e fevereiro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

72-810 1 CT | MH/MM/RF | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial..... 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas..... 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 20
Anexo VI - Cronograma Processual 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial teve sua homologação em 21 de janeiro de 2021. Conforme reiterado em Relatórios anteriores, permanece inalterada a informação quanto ao pagamento do montante total de R$ 152.580,91, referentes à quitação de 08 (oito) credores da Classe I – credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho. Ademais, não foram identificados comprovantes de pagamentos dos créditos concursais das Classes III e IV.

A Brasimpar Indústria Metalúrgica Eireli apresenta, Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 19,8 milhões. O total do Passivo informado em Recuperação Judicial, é de R$ 5,5 milhões, que quando cumprindo o plano de recuperação, bem como a realização do benefício do deságio de 50% na Classe III, haveria desconto estimado em R$ 2,2 milhões, resultando no valor de créditos líquidos a pagar de aproximadamente R$ 3,3 milhões. Assim, mesmo cumprindo o Plano de Recuperação Judicial e usufruindo do deságio, permaneceria com passivo a descoberto superior a R$10 milhões.

A Recuperanda, entre dezembro de 2021 e fevereiro de 2022, apresentou média de faturamento na ordem de R$ 2,5 milhões, no entanto insuficientes para gerar lucro substancial. O indicador *EBITDA* (ou lucro antes dos Impostos sobre lucro, despesas financeiras, depreciação e amortização) somou R$ 36.652 em fevereiro de 2022, no entanto, ainda que positivo, ao analisarmos em conjunto com outros indicadores, mencionados ao longo deste relatório, sugere-se atenção quanto a capacidade de geração de recursos na sua atividade principal.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto a incongruências apontadas em relatórios anteriores, documentos não enviados e, documentos adicionais.

Cabe mencionar que, a Recuperanda são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 20 de junho de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-810 1 CT | MH/MM/RF | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Brasimpar Indústria Metalúrgica Eireli, com sede à Rua Amelia Lago, n° 200, Ponte Grande, Cep: 07031-190, Guarulhos - SP, inscrita CNPJ sob nº 54.183.819/0001-60, foi fundada em 28 de janeiro de 1985 e tem como atividade econômica principal a produção de artefatos estampados de metal (código CNAE 25.32-2-01), e possui a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Quotas		R$	%
José Felicio Brunetto	100.000	R$	100.000	100%
	100.000	**R$**	**100.000,00**	**100,00%**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

Em R$

Balanço Patrimonial	dez-21	AV	AH	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH
Ativo	**16.612.646**	100,0%	100%	**17.664.298**	100,0%	100%	**17.124.537**	100,0%	100%
Circulante	**8.155.802**	49,1%	100%	**8.662.492**	49,0%	106%	**8.185.751**	47,8%	94%
Disponível	**324.075**	2,0%	100%	**662.908**	3,8%	205%	**852.424**	5,0%	129%
Contas a Receber	**2.522.076**	15,2%	100%	**2.526.460**	14,3%	100%	**2.536.299**	14,8%	100%
Outros Créditos	**3.131.681**	18,9%	100%	**3.245.768**	18,4%	104%	**3.299.352**	19,3%	102%
Estoques	**2.173.341**	13,1%	100%	**2.222.981**	12,6%	102%	**1.493.556**	8,7%	0%
Impostos a Recuperar	**4.121**	0,0%	100%	**4.121**	0,0%	100%	**4.121**	0,0%	100%
Despesas Antecipadas	**509**	0,0%	100%	**254**	0,0%	50%	**-**	0,0%	0%
Não Circulante	**8.456.844**	50,9%	100%	**9.001.805**	51,0%	106%	**8.938.786**	52,2%	99%
Investimentos	**50.031**	0,3%	100%	**50.031**	0,3%	100%	**50.031**	0,3%	100%
Outros créditos	**7.996.842**	48,1%	100%	**8.548.896,82**	48,4%	107%	**8.491.822,59**	49,6%	99%
Imobilizado	**409.971**	2,5%	100%	**402.878**	2,3%	98%	**396.932**	2,3%	99%
Bens em uso	**2.595.456**	15,6%	100%	**2.595.456**	14,7%	100%	**2.596.596**	15,2%	100%
(-) Depr/Amort. Acumulada	**- 2.185.485**	-13,2%	100%	**- 2.192.578**	-12,4%	100%	**- 2.199.663**	-12,8%	100%
Passivo	**16.113.049**	100,0%	100%	**16.971.791**	100,0%	105%	**17.530.230**	100,0%	100%
Circulante	**30.293.647**	188,0%	100%	**30.917.322**	182,2%	102%	**31.625.711**	180,4%	102%
Fornecedores	**941.718**	5,8%	100%	**1.145.051**	6,7%	122%	**1.389.323**	7,9%	121%
Obrigações Tributárias	**17.431.120**	108,2%	100%	**17.802.481**	104,9%	102%	**18.382.133**	104,9%	103%
Obrigações trabalhistas	**11.457.511**	71,1%	100%	**11.490.282**	67,7%	100%	**11.459.564**	65,4%	100%
Outras obrigações	**463.298**	2,9%	100%	**479.507**	2,8%	103%	**394.691**	2,3%	82%
Não Circulante	**4.935.316**	31%	100%	**4.935.316**	29%	100%	**5.727.834**	32,7%	116%
Empréstimos e Financiamentos	**100.000**	0,6%	100%	**100.000**	0,6%	100%	**100.000**	0,6%	100%
Credores - RJ	**4.724.374**	29,3%	100%	**4.724.374**	27,8%	100%	**4.724.374**	26,9%	100%
Obrigações Tributárias		0,0%	100%		0,0%	100%	**792.517**	4,5%	0%
Outras Obrigações	**110.942**	0,7%	100%	**110.942**	0,7%	100%	**110.942**	0,6%	100%
Patrimônio Líquido	**- 19.115.915**	-118,6%	100%	**- 18.880.848**	-111,2%	99%	**- 19.823.315**	-113,1%	105%
Capital Social	**100.000**	0,6%	100%	**100.000**	0,6%	100%	**100.000**	0,6%	100%
Reserva de capital	**634.094**	3,9%	100%	**634.095**	3,7%	100%	**634.095**	3,6%	100%
Resultado do Exercício	**417.036**	2,6%	100%	**-**	0,0%	0%	**-**	0,0%	0,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**-**	0,0%	100%	**-**	0,0%	0%	**- 942.467**	-5,4%	0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	**- 20.267.045**	-125,8%	100%	**- 19.614.943**	-115,6%	97%	**- 19.614.943**	-111,9%	100%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**499.597**	3,1%	100%	**692.507**	4,1%	139%	**- 405.693**	-2,3%	-59%

Em R$ - Acumulado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez-21	AV	AH	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	**27.805.695**	100%	100%	**2.618.345**	100%	100%	**5.015.414**	100%	192%
(-) Deduções da Receita Operacional	**- 8.716.152**	-31,3%	100%	**- 765.967**	-29,3%	100%	**- 1.510.851**	-30%	197%
Receita Líquida	**19.089.543**	68,7%	100%	**1.852.378**	71%	100%	**3.504.563**	70%	189%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	**- 8.455.430**	-30,4%	100%	**- 362.627**	-14%	100%	**- 1.860.189**	-37%	513%
= Resultado Operacional Bruto	**10.634.113**	38,2%	100%	**1.489.751**	56,9%	100%	**1.644.375**	33%	110%
(-) Despesas Operacionais	**- 9.214.857**	-33,1%	100%	**- 812.039**	-31,0%	100%	**- 1.621.239**	-32,3%	200%
(-) Despesas Administrativas	**- 9.024.874**	-32,5%	100%	**- 798.484**	-30,5%	100%	**- 1.586.170**	-31,6%	199%
(-) Depreciação	**- 84.427**	-0,3%	100%	**- 7.093**	-0,3%	100%	**- 13.516**	-0,3%	191%
(-)Despesas Tributárias	**- 102.291,69**	0%	100%	**- 6.438,65**	- 0,00	1,00	**- 31.844,35**	- 0,01	4,95
(+) Outras Receitas Operacionais	**-**	0,0%	100%	**-**	0,0%	100%	**10.292**	0,2%	0,0%
(-) Outras Despesas Operacionais	**- 3.265**	0,0%	100%	**- 23**	0,0%	100%	**-**	0,0%	0,0%
= Resultado Operacional Líquido	**1.419.256**	5,1%	100%	**677.712**	25,9%	100%	**23.136**	0,5%	3%
(=/-) Resultado Financeiro	**- 10.050**	0,0%	100%	**25.916**	1,0%	100%	**- 406.589**	-8,1%	-1569%
Receita Financeira	**- 44.476**	-0,2%	100%	**29.342**	1,1%	100%	**62.217**	1,2%	212%
(-) Despesa Financeira	**34.426**	0,1%	100%	**- 3.427**	-0,1%	100%	**- 468.806**	-9,3%	13681%
Receitas/Despesas Não Operacionais	**- 132.888**	-0,5%	100%	**- 11.120**	-0,4%	100%	**- 22.240**	-0,4%	200%
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**1.276.318**	4,6%	100%	**692.507**	26,4%	100%	**- 405.693**	-8,1%	-59%
(-) IRPJ e CSLL	**-**	0,0%	100%	**-**	0,0%	0,0%	**-**	0,0%	0,0%
= Lucro Líquido do Exercício	**1.276.318**	4,6%	100%	**692.507**	26,4%	100%	**- 405.693**	-8,1%	-59%

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras do período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, demonstram que a Recuperanda continua a operar, apresenta faturamento bruto mensal na média de R$ 2,5 milhões, entretanto insuficientes para gerar lucro mensalmente.

2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fluxo de Caixa não foi disponiblizado. No "*Anexo V – Dos Pedidos de esclarecimentos e documentos complementares*", constam as orientações sugeridas por esta AJ para o envio e adequação nos próximos envios mensais.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Em R$ - Acumulado

D.R.E.	dez-21	jan-22	fev-22
Receita Operacional Bruta	**27.805.695**	**2.618.345**	**5.015.414**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 8.716.152	- 765.967	- 1.510.851
(-) Vendas Canceladas / Devoluções	-	-	-
Receita Operacional Líquida	**19.089.543**	**1.852.378**	**3.504.563**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 8.455.430	- 362.627	- 1.860.189
Resultado Operacional Bruto	**10.634.113**	**1.489.751**	**1.644.375**
(=/-) Receitas/Despesas Operacionais	**- 9.214.857**	**- 812.039**	**- 1.621.239**
EBITDA	**1.503.683**	**684.805**	**36.652**
(-) Depreciação e Amortização	- 84.427	- 7.093	- 13.516
Resultado Operacional Líquido	**1.419.256**	**677.712**	**23.136**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 10.050**	**25.916**	**- 406.589**
(-) Despesas Financeiras	34.426	- 3.427	- 468.806
Receitas Financeiras	- 44.476	29.342	62.217
Receitas/Despesas Não Operacionais	**- 132.888**	**- 11.120**	**- 22.240**
Resultado Operacional Antes do IR	**1.276.318**	**692.507**	**- 405.693**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	**1.276.318**	**692.507**	**- 405.693**

Em R$

Índices de Liquidez	dez-21	jan-22	fev-22
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,03
Liquidez Seca	0,17	0,18	0,18
Liquidez Corrente	0,27	0,28	0,26
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00
Índices de Estrutura de Capital	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**
Endividamento	-1,84	-1,90	-1,88
Composição do Endividamento	0,86	0,86	0,85
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-0,26	-0,26	-0,29
Administração do Capital de Giro	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**
Capital Circulante Líquido	-22.137.845	-22.254.830	-23.439.960
Necessidade de Capital de Giro	-22.461.920	-22.917.737	-24.292.384
Saldo em Tesouraria	224.075	562.908	752.424
Índice de Rentabilidade	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**
EBITDA	1.503.683	684.805	36.652

4. Posição do endividamento da Recuperanda

O quadro sinótico a seguir foi elaborado com base nas informações consubstanciadas nas demonstrações financeiras apresentadas pela Recuperanda. Assim, o endividamento total, encontram-se na ordem de R$ 37,3 milhões, dos quais 51% referem-se a obrigações tributárias. O endividamento concursal corresponde a 13% do endividamento total, desconsiderando nesse primeiro momento as taxas e índices de reajuste do pagamento dos créditos.

Endividamento	fevereiro/2022
Endividamento sujeito à RJ	
Trabalhistas	589.715,29
Fornecedores	1.129.848,31
Empréstimos e Financiametos	3.004.810,89
	4.724.374,49
Endividamento não sujeito à RJ	
Fornecedores	1.389.323
Empréstimos e Financiamentos	100.000
Obrigações Trabalhistas	11.395.657
Contribuição Assistencial/Sindical	63.907
Outras obrigações	505.633
	13.454.520,03
Endividamento Tributário	
Municipio	2.610,40
Estado	8.292.006,29
União	10.880.032,85
	19.174.649,54
Endividamento Total	**37.353.544,06**

5. Posição Mensal de Colaboradores

A folha de pagamento e GFIP do período de dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022 não foram disponibilizadas pela Recuperanda, às quais estão apontadas no *"Anexo V – Dos Pedidos de esclarecimentos e documentos complementares".*

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

Conforme gráfico e tabela a seguir, no período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, a Recuperanda apresenta baixa performance no faturamento em relação ao montante de despesas/custos oriundos da operação, insuficientes para produzir lucro em linha constante e favorecer a redução do endividamento.

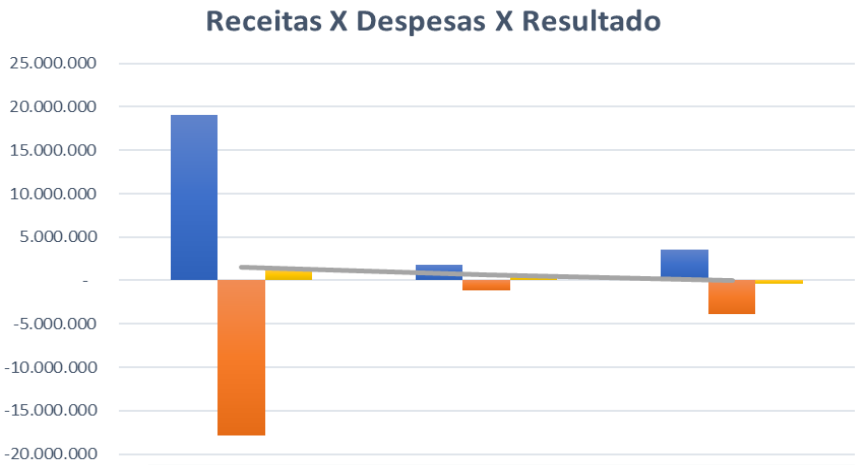

	dez-21	jan-22	fev-22
Receita	19.089.543	1.852.378	3.504.563
Despesas	-17.813.226	-1.159.870	-3.910.256
Resultado	1.276.318	692.507	-405.693
EBTIDA	1.503.683	684.805	36.652

Glossário [1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Valor final devedor	Deságio (R$)	Valor com deságio	Vencimentos até fevereiro/2022	Pagamentos até fevereiro/2022	Valores a vencer
I - Trabalhista	1.136.197,03	-	1.136.197,03	1.136.197,03	152.580,91	983.616,12
III - Quirografários	4.422.208,97	2.211.104,49	2.211.104,49	-	-	2.211.104,49
IV - ME e EPP	22.127,59	-	22.127,59	22.127,59	-	22.127,59

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	a) 20% do valor do saldo devedor a receber em 10 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em até 30 dias da homologação deste aditivo. b) os 80% do valor do saldo devedor em uma única parcela, vencendo-se nos 30 dias posteriores ao vencimento da ultima parcela mencionada no item "a". Concomitantemente à aprovação do aditivo, a empresa avaliará a necessidade de venda do seu imóvel próprio, (venda está já aprovada no PRJ original), para pagamento da última parcela, prevista no item “b”. Correção do Saldo Devedor: A título de correção dos valores da Classe I, submetidos ao Plano de Recuperação, a proposta apresentada pela BRASIMPAR é de corrigir os valores pelos índices da Justiça do Trabalho. Para a Classe IV, os valores serão corrigidos pelo índice do TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo. As correções serão pagas juntamente com a última parcela.
III - Quirografários	Deságio de 50%. Carência de 02 (dois) anos para início dos pagamentos, após a homologação do presente Plano de Recuperação Judicial. a) 30% (trinta pontos percentuais) do valor do crédito, em 03 (três) parcelas consecutivas anuais, com deságio de 50,00% (cinquenta pontos percentuais), vencendo-se a primeira parcela no primeiro dia útil subsequente ao período de carência, ou seja do ano 03 ao ano 05; b) 30% (trinta pontos percentuais) do valor do crédito, em 03 (três) parcelas consecutivas anuais, com deságio de 50,00% (cinquenta pontos percentuais), vencendo-se a primeira parcela 01 (um) ano após ao pagamento da última parcela mencionada no item “a)” anterior, ou seja do ano 06 ao ano 08, e; c) Os 40% (quarenta pontos percentuais) restantes, com deságio de 50% (cinquenta pontos percentuais), em uma única parcela, vencendo-se 01(um) ano após ao pagamento da última parcela mencionada no item “b)” anterior, ou seja, no ano 09. Os pagamentos ocorrerão da mesma forma prevista no plano original, sendo apenas adiado o inicio dos pagamentos para o mês de abril de 2022. Correção do Saldo Devedor e Juros: A título de correção dos valores da Classe III, submetidos ao Plano de Recuperação, a proposta apresentada pela BRASIMPAR é de corrigir monetariamente o valor do saldo devedor utilizando a TR (Taxa Referencial), acrescidos de juros fixos de 2% (dois pontos percentuais) ao ano, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
IV- ME EPP	a) 20% do valor do saldo devedor a receber em 10 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em até 30 dias da homologação deste aditivo. b) os 80% do valor do saldo devedor em uma única parcela, vencendo-se nos 30 dias posteriores ao vencimento da ultima parcela mencionada no item "a". Concomitantemente à aprovação do aditivo, a empresa avaliará a necessidade de venda do seu imóvel próprio, (venda está já aprovada no PRJ original), para pagamento da última parcela, prevista no item “b”. Correção do Saldo Devedor: A título de correção dos valores da Classe I, submetidos ao Plano de Recuperação, a proposta apresentada pela BRASIMPAR é de corrigir os valores pelos índices da Justiça do Trabalho. Para a Classe IV, os valores serão corrigidos pelo índice do TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo. As correções serão pagas juntamente com a última parcela.

Permanece inalterada a informação constante no relatório mensal de janeiro de 2020, quanto ao pagamento do montante total de R$ 152.580,91 referentes à quitação de 08 (oito) credores da classe I. Ademais, não foram disponibilizados comprovantes de pagamentos dos créditos das demais classes.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

DATA: 31 de janeiro de 2022.
LOCAL: Escritório e Fábrica - Rua Amélia Lago, nr. 200 – CEP. 07031-190 – Bairro Ponte Grande - Guarulhos – SP.

FOTOGRAFIAS DO LOCAL VISTORIADO

Visão da Empresa

Recepção

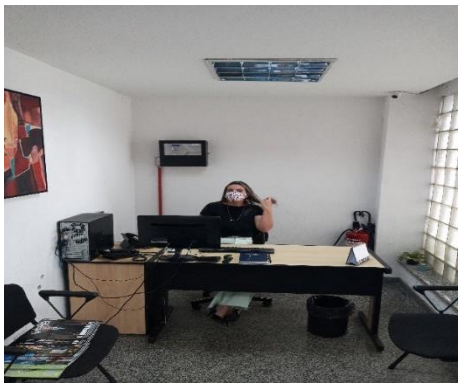

Sala de Reunião

Faturamento / Custos

Financeiro

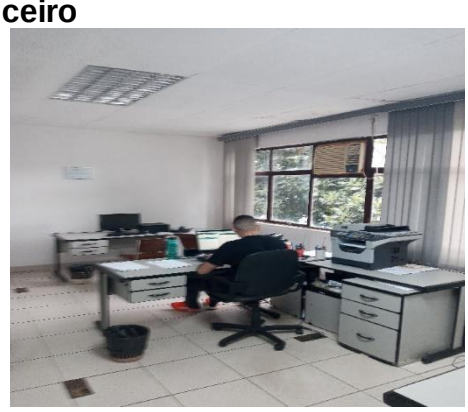

Matéria-prima

Produção

Estoque

Compra

Almoxarifado

Recebimento/Expedição

Estacionamento

Relógio de Ponto

T.I.

Preposto Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Encaminhar o Fluxo de Caixa Mensal em formato Excel, contendo estrutura e informações no método indireto, conciliado com a contabilidade.
2. Encaminhar mapa de movimentação de folha de pagamento do período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, contendo a quantidade de colaboradores trabalhando, em férias, admitidos/demitidos, afastados, licenças diversas, dentre outras, por empresa, devidamente conciliado com a folha de pagamento mensal. Por gentileza, incluir esta demanda no kit mensal de documentos enviados para esta AJ.
3. Encaminhar Folha de Pagamento e, GFIP/SEFIP, período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, conciliado com o mapa de movimentação da folha de pagamento.
4. Encaminhar segregação do passivo concursal e extraconcursal.
5. Conforme relação de documentos e informações solicitadas constante no último Relatório de Atividades, no item “V – Das Pendências”, providenciar a integralidade das informações, pois não foram disponibilizadas na integralidade, estendendo as demandas até o período até fevereiro de 2022.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/07/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/08/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
17/08/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/09/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
11/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
21/10/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/09/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
06/09/2017	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
05/10/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
01/03/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
26/04/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
03/05/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
04/02/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/02/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
17/04/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
26/02/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
19/04/2021	01ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
26/04/2021	02ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
12/04/2022	Homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	